

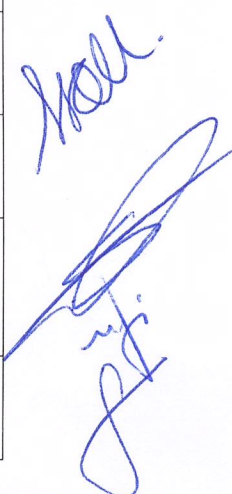
ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1

Às quatorze horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no 8º andar do Paço Municipal – Sala Foyer – localizado na Avenida Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiáí/SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí de 10/08/2018) abaixo mencionados, para sessão privada de análise do parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC acerca dos recursos e contrarrazões apresentados pelas OSC's, conforme explicitado em ata da 9ª Sessão, acostada às fls 2084/2086.

Considerando o parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC, fls 2092/2096, que, em síntese, refuta a aceitação dos protocolos e alterações dos Estatutos com datas posteriores a data limite para entrega dos envelopes, bem como que não devem ser conhecidas as matérias de recurso apresentadas em sede de contrarrazões, a Comissão de Seleção delibera por manter a classificação publicada na Imprensa Oficial nº 4440, de 22 de agosto de 2018, fls 30/31, na forma como abaixo segue:


Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	88	Inabilitada – não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Almater	79	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Acolhimento Bom Pastor	75,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Cáritas Diocesana de Jundiáí	72,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	72	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Aquática Jundiáí	70	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital

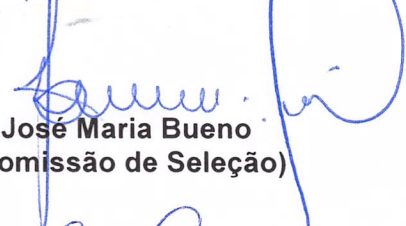


Congregação Missionárias de Cristo	69,5	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.2.b do edital
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiá	68	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiá	66	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Centro de Reabilitação Jundiá - CRJ	65	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
CESPROM Jundiá	60	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Lar Anália Franco	60	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	Inabilitada - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4,a do edital

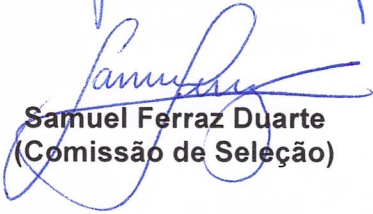
A sessão foi encerrada, ficando decidido pelo envio dos autos para análise, com celeridade para prosseguimento do certame, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 18, §1º do Decreto Municipal nº 26.773/2016. Do que eu _____ (Níve de Paula Bueno), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.


Miriam Rute Ferraz Gostautas
(Comissão de Seleção)


Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)


José Maria Bueno
(Comissão de Seleção)


Luis Augusto Zambon
(Comissão de Seleção)


Samuel Ferraz Duarte
(Comissão de Seleção)